



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0011992-89.2018.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/11/2018

Valor da causa: R\$ 12.671,92

Partes:

AUTOR: ADILTO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: ERIKA DAMASIO DE LIMA

RÉU: J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

ADVOGADO: SIMONE APARECIDA SILVA

RÉU: CLAUDIONOR JOSE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARCELO ISSAMU ISHIDA

TERCEIRO INTERESSADO: MARISTELA MISSAE KANASIRO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
85.553ficha
01**1.º**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 28 de Maio de 2004

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número quinze (15) da Quadra "E" do loteamento denominado "Residencial São José", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de duzentos metros quadrados (200,00m²), medindo oito metros (8,00m.) em reta de frente para a Rua Três (03); do lado direito mede vinte e cinco metros (25,00m.) na divisa com o lote número quatorze (14); do lado esquerdo mede vinte e cinco metros (25,00m.) na divisa com o lote número dezesseis (16) e no fundo mede oito metros (8,00m.) na divisa com o lote número quatro (04).

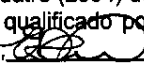
CONTRIBUINTE: 01.48.007.0192.001.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARCHI, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.962.112-SSP/SP inscrito no CPF. n.º 134.258.708-15 e sua mulher NEUSA MARIA FREDO MARCHI, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 4.849.308-9-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 059.155.328-70, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itupeva, deste Estado, na Avenida Itália n.º 14.


REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 102.940, folhas 107 do Livro 3-CP, feita em 17 de maio de 1974 e R.3 feito em 17 de setembro de 2002, na Matrícula n.º 73.010.

O Substituto do Oficial,


R.1:- Em 28 de maio de 2004.

Pela escritura datada de treze (13) de maio de dois mil e quatro (2004), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 295, folhas 95/98, Prenotada nesta Serventia em vinte (20) de maio de dois mil e quatro (2004), sob n.º 206.963, os proprietários ANTONIO MARCHI e sua mulher NEUSA MARIA FREDO MARCHI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a NAIR LORO SIMÕES, brasileira, lavradora, portadora do RG. n.º 8.393.861-8-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 167.627.068-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com EDEGAR SIMÕES, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 3.210.149-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 134.259.438-04, residentes e domiciliados na cidade de Itupeva, deste Estado, na Rua Anselmo Poli, n.º 107, Jardim Primavera, pelo valor de dez mil, setecentos e cinquenta reais (R\$ 10.750,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004) de dez mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 10.730,59). Título qualificado por Marcos Rodrigues e digitado por Michele Erandes Castellon. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.2:- Em 15 de abril de 2011.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e onze (2011), fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, Prenotado nesta Serventia em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), sob n.º 293.892, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.48.007.0192.001-4, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, , (MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.3:- Em 15 de abril de 2011.

Pela certidão de Interdição - termo n.º 12.195, folhas 219-V do Livro E-021, expedida em quinze (15) de fevereiro de dois mil e oito (2008), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local e Cédula de Crédito Bancário n.º 40/00370-1, emitida na cidade de Itupeva, deste Estado, aos cinco (05) de julho de dois mil e dez (2010), já Microfilmada por esta Serventia sob n.º 283.504, consta que foi decretada a **interdição** do proprietário EDEGAR SIMÕES, conforme Mandado Judicial, expedido aos oito (08) de fevereiro de dois mil e oito (2008), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e das Sucessões, desta cidade e comarca, sendo nomeada sua curadora, sua esposa NAIR LORO SIMÕES. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, , (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.4: Em 15 de abril de 2011.

- segue no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553


Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6b41055d-9804-4e60-aaa5-056364612727

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

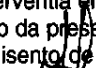
matrícula	ficha
85.553	01
	verso

Pela escritura datada de quatro (04) de abril de dois mil e onze (2011), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 404, folhas 297/300, Prenotada nesta Serventia sob n.º 293.892 em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), os proprietários NAIR LORO SIMÕES e seu marido EDEGAR SIMÕES, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. n.º 5.872.207-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 700.645.808-06, residente e domiciliado na Rua Diana n.º 377, Perdizes, CEP 05019-000, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), com valor venal para o exercício de dois mil e onze (2011) de treze mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta centavos (R\$ 13.419,80), sendo que a presente venda é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, conforme dispostos nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, convencionando que o não pagamento de qualquer das parcelas após cinco (05) dias do vencimento, depois de constituído em mora o comprador, através de regular notificação judicial ou extrajudicial, dará aos vendedores o direito de optar por desfazer esta alienação, voltando, por consequência, ao *status quo* e a quantia será devolvida abatendo-se a porcentagem de vinte por cento (20%) a título de perdas e danos, ou pelo recebimento da parcela em atraso, com a aplicação da atualização monetária auferida pelo IGP-M (Índice Geral de Mercado), publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde seu vencimento até o seu efetivo pagamento, além da incidência de multa moratória de dez por cento (10%), ficando o saldo restante de cinquenta e cinco mil reais (R\$ 55.000,00) para ser pago através de duas (02) parcelas, a primeira (1ª) no valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com vencimento para quatro (04) de maio de dois mil e onze (2011) e a segunda (2ª) no valor de trinta mil reais (R\$ 30.000,00) com vencimento para quatro (04) de junho de dois mil e onze (2011), representadas por igual número de notas promissórias. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado,  (MURILO HÁKIME PIMENTA).

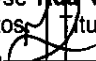
Av.5:- Em 22 de julho de 2011

Pelo requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado aos treze (13) de julho de dois mil e onze (2011), instruído por duas (02) notas promissórias no valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00) e trinta mil reais (R\$ 30.000,00), devidamente quitadas, Prenotados nesta Serventia sob n.º 297.563 em treze (13) de julho de dois mil e onze (2011), fica a clausula resolutive constante do Registro n.º 4, desta matrícula **CANCELADA**. Título qualificado e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (RENATA CIRINO FERREIRA).

Av.6:- Em 08 de março de 2013.

Pela certidão emitida via internet aos sete (07) de março de dois mil e treze (2013), fornecida pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em primeiro (1º) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 322.046, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.48.007.0192.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado,  (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.7:- Em 08 de março de 2013.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, já arquivada nesta Serventia, consta que a Rua Três (03), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **Rua Vereador Waldomiro Marchi**, de acordo com a Lei n.º 1.398/2003. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado,  (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.8:- Em 08 de março de 2013.

Pelo Habite-se n.º 966/2011, expedido em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e onze (2011), e certidão datada de dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013), ambos pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos vinte e um (21) de novembro de dois mil e doze (2012), Prenotados sob n.º 322.046, nesta Serventia em primeiro (1º) de março de dois mil e treze (2013), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial, com 157,41 metros quadrados de área edificada, sendo 125,41 metros quadrados de residência e trinta e dois metros quadrados (32,00m²) de edícula, situado na Rua Vereador Waldomiro Marchi, número cinquenta e seis (56), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de trezentos e trinta mil reais (R\$

- segue as fls.-02-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiámatrícula
85.553ficha
02

Jundiá, 08 de março de 2013

330.000,00) correspondente ao custo real da obra, trinta e oito mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos (R\$ 38.705,23) para uma área de 157,41 metros quadrados, ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos (R\$ 194.843,67) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para janeiro de dois mil e treze (2013), de um mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 1.237,81) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS n.º 020732012-21026050, CEI n.º 70.007.34532/62, emitida via internet aos dezessete (17) de janeiro de dois mil e doze (2012), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, Henrique José Brasci, (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.9- Em 26 de outubro de 2018.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201810.1914.00633025-IA-180 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezenove (19) de outubro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Décima Oitava Vara do Trabalho da Zona Sul da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009941920175020718, Prenotado nesta Serventia sob n.º 408.580, em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e dezoito (2018), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.10- Em 29 de outubro de 2018.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201810.2215.00634292-IA-160 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Décima Oitava Vara do Trabalho da Zona Sul da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009941920175020718, Prenotado nesta Serventia sob n.º 408.663, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2018), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.11- Em 30 de outubro de 2018.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201810.2214.00634250-TA-590 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Décima Oitava Vara do Trabalho da Zona Sul da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009941920175020718, Prenotado nesta Serventia sob n.º 408.664, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2018), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06, objeto da averbação nº 9, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.12- Em 29 de novembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora da Secretaria da Segunda Vara do Trabalho do Guarujá, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo n.º 10010905520165020302, que ANTONIO FERREIRA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 736.808.855-04 move contra J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.672.800/0001-47 e CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 700.645.808-06, para cobrança da dívida do valor de vinte mil reais (R\$ 20.000,00), Prenotada sob n.º 409.849, nesta Serventia, em vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CLAUDIONOR

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis


Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6b41055d-9804-4e60-aaa5-056364612727


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
85.553

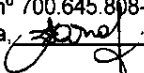
ficha
02
verso

JOSÉ DA SILVA, **PENHORADO** por **ANTONIO FERREIRA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 736.808.855-04, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Claudinor Jose da Silva. Ato isento de emolumentos conforme deferimento da gratuidade da justiça proferida aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

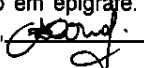
Av.13- Em 19 de dezembro de 2018.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201812.1111.00674174-IA-909 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Décima Vara do Trabalho da Zona Sul da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009468420175020710, Prenotado nesta Serventia sob n.º 410.903, em treze (13) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

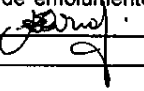
Av.14- Em 10 de julho de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201907.0110.00853284-IA-130 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em primeiro (1º) de julho de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Décima Oitava Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10001108720175020718, Prenotado nesta Serventia sob n.º 418.952, em dois (02) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.15- Em 08 de agosto de 2019.

Pela certidão judicial passada aos dois (02) de agosto de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 1001669-09.2016.5.02.0703, que ADILTO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 541.267.625-15, move contra CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 700.645.808-06, para cobrança da dívida do valor de doze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos (R\$ 12.671,92), Prenotada sob n.º 420.292, nesta Serventia, em dois (02) de agosto de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Claudinor José da Silva, **PENHORADO** por **ADILTO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 541.267.625-15, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Claudinor José da Silva. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.16- Em 11 de setembro de 2019.

Pelo Despacho Judicial, com força de Ofício, emitido em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezenove (2019), pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Terceira Vara do Trabalho da cidade de São Paulo - Zona Sul, Capital deste Estado, nos autos do Processo n.º 1001569-09.2016.5.02.0703, que ADILTO OLIVEIRA SANTOS move em face de J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA e outros, Prenotado sob n.º 421.935, nesta Serventia, em dez (10) de setembro de dois mil e dezenove (2019), é feita a presente averbação para constar que a certidão judicial averbada sob n.º 15 da presente matrícula foi emitida pela **Terceira Vara do Trabalho da cidade de São Paulo - Zona Sul**, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º **1001569-09.2016.5.02.0703**, e não como ali constou, ficando dessa maneira retificada a referida Averbação. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

*

-continua na ficha 3-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
 de REGISTRO
 de IMÓVEIS, TÍTULOS
 e DOCUMENTOS
 de PESSOAS FÍSICAS
 e JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

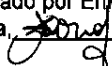
85.553

ficha

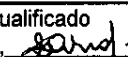
03

Jundiaí, 22 de outubro de 2019


Av.17- Em 22 de outubro de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201910.1116.00960985-IA-520 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de outubro de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 00032695220135020053, Prenotado nesta Serventia sob n.º 423.486, em dezesseis (16) de outubro de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

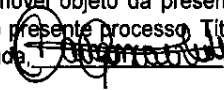
Av.18- Em 27 de novembro de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201911.1621.00993869-IA-540 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Décima Nona Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10002754820175020003, Prenotado nesta Serventia sob n.º 425.041, em vinte e um (21) de novembro de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

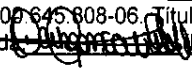
Av.19- Em 17 de abril de 2020.

Pela Certidão Judicial passada aos oito (08) de abril de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de Ordem: 00120450420185150021, que HELIO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF n.º 205.429.808-51, move contra CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, para cobrança da dívida do valor de oito mil e quinhentos reais (R\$ 8.500,00), Prenotada nesta Serventia sob n.º 430.461, aos oito (08) de abril de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **HELIO SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 205.429.808-51, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA. Por determinação expressa do MM. Magistrado, os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.20- Em 25 de junho de 2020.

Pelo Ofício Judicial emitido aos vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte (2020) pela MMª Juíza de Direito da Vara Única do Foro de Itupeva, deste Estado, nos autos da ação Procedimento Comum Cível - Compra e Venda - Processo Digital n.º 1000437-10.2018.8.26.0514, movida por Realino Faria Oliveira e outro contra Alessandra Mitomi Yamada Ishida e outros, Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de maio de dois mil e vinte (2020), sob n.º 431.491, foi determinado que se proceda no imóvel objeto da presente matrícula a averbação da **cláusula de IMPENHORABILIDADE**, até o ato final do presente processo. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).


Av.21- Em 30 de junho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202005.2116.01154983-IA-320 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte (2020), emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10017890620165020089, Prenotado nesta Serventia sob n.º 431.687, em vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

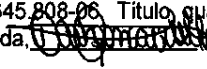
- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

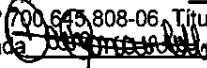
matricula
85.553ficha
03
verso**Av.22-** Em 01 de julho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202006.02.05.01166154-IA-300 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de junho de dois mil e vinte (2020), emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10004724720175020053, Prenotado nesta Serventia sob n.º 431.895, em quatro (04) de junho de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

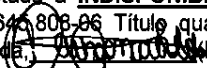
Av.23- Em 02 de julho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202006.0414.01170307-IA-330 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatro (04) de junho de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10017628120165020005, Prenotado nesta Serventia sob n.º 432.033, em nove (09) de junho de dois mil e vinte (2020) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES).


Av.24- Em 13 de julho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202006.2322.01195810-IA-740 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10006282520175020703, Prenotado nesta Serventia sob n.º 432.716, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.25- Em 14 de julho de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202007.0521.01212771-IA-130 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de julho de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009468420175020710, Prenotado nesta Serventia sob n.º 433.238, em oito (08) de julho de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.26- Em 17 de agosto de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202008.0720.01265089-IA-300 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em sete (07) de agosto de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10007240420175020715, Prenotado nesta Serventia sob n.º 434.792, em doze (12) de agosto de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.27- Em 27 de outubro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202010.1916.01358646-IA-380 na Central Nacional de

continua na ficha 4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

85.553

ficha

04

Jundiaí, 27 de outubro de 2020

Indisponibilidade de Bens, em dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10022504020165020715, Prenotado nesta Serventia sob n.º 438.744, em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

Av.28:- Em 03 de novembro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202007.0717.01217929-IA-450 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em sete (07) de julho de dois mil e vinte (2020), emitido pela Décima Sétima Vara do Trabalho da Zona Sul da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10022962320165020717, Prenotado nesta Serventia sob n.º 439.348, em três (03) de novembro de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

Av.29:- Em 11 de novembro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202011.0320.01377849-IA-320 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em três (03) de novembro de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10001591120185020002, Prenotado nesta Serventia sob n.º 439.518, em seis (06) de novembro de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

Av.30:- Em 17 de dezembro de 2020.

Pelo Despacho Judicial com força de Ofício, emitido aos quatro (04) de dezembro de dois mil e vinte (2020), pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara do Trabalho da cidade de Guarujá, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário - Processo n.º 1001090-55.2016.5.02.0302, que ANTONIO FERREIRA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF n.º 736.808.855-04 move contra J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.672.800/0001-47 e CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06, Prenotado nesta Serventia aos sete (07) de dezembro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 441.220, consta que foi autorizado o cancelamento da Penhora, objeto da Averbação n.º 12, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Ao isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, INGRID ALBUQUERQUE MATION.

Av.31:- Em 18 de dezembro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202012.0616.01421708-IA-840 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em seis (06) de dezembro de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10023997120165020089, Prenotado nesta Serventia sob n.º 441.349, em nove (09) de dezembro de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

Av.32:- Em 22 de dezembro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de dezembro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã **continua no verso**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

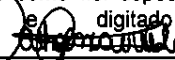
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

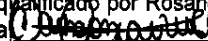
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
85.553ficha
04


verso

Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 0010167-76.2019.5.15.0096, que SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 572.769.865-00, move contra J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.672.800/0001-47 e CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 700.645.808-06, para cobrança da dívida do valor de trinta e nove mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos (R\$ 39.044,16), Prenotada nesta Serventia aos dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte (2020), sob nº 441.835, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Claudionor José da Silva, **PENHORADO** por **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 572.769.865-00, tendo sido nomeado como fiel depositário, Claudionor José da Silva. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

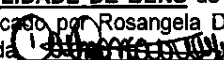
Av.33:- Em 24 de dezembro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202012.1601.01434208-IA-070 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10000683220175020720, Prenotado nesta Serventia sob nº 441.882, em dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte (2020), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

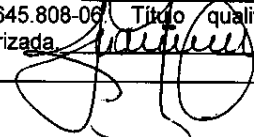
Av.34:- Em 15 de fevereiro de 2021.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202102.0613.01480161-IA-420, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos seis (06) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10001780820165020060, Prenotado nesta Serventia sob nº 444.495, aos dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.35:- Em 22 de fevereiro de 2021.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202102.1218.01490052-IA-031, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10009189420165020082, Prenotado nesta Serventia em dezesseis (16) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 444.823, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.36:- Em 15 de março de 2021.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202103.0512.01516291-IA-409, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos cinco (05) de março de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10010905520165020302, Prenotado nesta Serventia em oito (08) de março de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 445.909, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (THAIS ARANTES DOS SANTOS).

-continua na ficha 05-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
85.553

ficha
05

09 de **abril** de **2021**
Jundiaí, de de

Av.37:- Em 09 de abril de 2021.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202103.3017.01556074-IA-350 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta (30) de março de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da Zona Sul, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10010129120175020701, Prenotado nesta Serventia sob n.º 447.427, em sete (07) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, AI, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.38:- Em 09 de abril de 2021.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202103.3017.01556052-IA-209 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta (30) de março de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da Zona Sul, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10004118520175020701, Prenotado nesta Serventia sob n.º 447.428, em sete (07) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, AI, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.39:- Em 12 de abril de 2021.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202103.3017.01556033-IA-670 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta (30) de março de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da Zona Sul, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10010206820175020701, Prenotado nesta Serventia sob n.º 447.429, em sete (07) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, AI, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.40:- Em 10 de maio de 2021.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202105.0309.01608157-IA-050 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em três (03) de maio de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 00017242920155020003, Prenotado nesta Serventia sob n.º 448.906, em quatro (04) de maio de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 700.645.808-06. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. O Escrevente Autorizado, RA, (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6b41055d-9804-4e60-aaa5-056364612727

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 30/06/2021 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **85553**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiá, sexta-feira, 2 de julho de 2021.

Selo Digital: 1116093G3000000035956821E



EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
PROTOCOLO	Nº 905210



Esse documento foi assinado digitalmente por JULIA MOLES FERREIRA - 02/07/2021 13:26 PROTOCOLO: SPH21060097989D-285553

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6b41055d-9804-4e60-aaa5-0566364612727



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f319a52	06/12/2021 18:25	Matrícula 85553 1º CRI Jundiáí	Certidão